**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
*GABINETE DA PRESIDÊNCIA*

# ATO DO PRESIDENTE N. º 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o Ato do Presidente n.º 104, de 25 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2021

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
*Presidente*